PREFEITURA DE ALCINÓPOLIS
CUIDANDO DO PRESENTE. PLANEJANDO O FUTURO
GESTÃO 2025 - 2028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

GESTÃO 2025 - 2028
SEMDEMA

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

SD nº 015/2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEMA
Responsável pela demanda: Elisberto Martins Rezende
E-mail (institucional): desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101 0430

2 – UNIDADE DEMANDANTE

E-mail (institucional): desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Telefone (institucional): (67) 98101 0430

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Descrição da Necessidade:

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção do Acesso ao Polo Industrial do Município de Alcinópolis/MS, localizado na Rodovia MS-436, trecho Limite Figueirão - Alcinópolis, com extensão aproximada de 598,01 m.

3.2. Justificativa da Necessidade de Contratação:

O Município de Alcinópolis/MS identificou a necessidade de executar infraestrutura viária adequada para viabilizar o acesso ao Polo Industrial, localizado na MS-436. A intervenção é necessária para permitir ligação segura, funcional e permanente entre a rodovia e a área destinada ao empreendimento industrial.

A implantação do acesso atende ao interesse público, pois cria condições físicas para a ocupação ordenada do Polo Industrial, melhora a trafegabilidade, reduz riscos de acidentes, organiza o fluxo de veículos leves e pesados e contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local.

O projeto de engenharia prevê solução completa de infraestrutura, contemplando serviços preliminares, remoções, demolições, microdrenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, serviços complementares.

A estrutura do pavimento foi dimensionada considerando estudos técnicos, tráfego projetado e diretrizes do DNIT, com execução de base estabilizada com bica corrida, imprimação, pintura de ligação e revestimento em CBUQ com CAP 60/85-E, além de dispositivos de drenagem e sinalização compatíveis com a segurança da via.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar acesso adequado ao Polo Industrial, fortalecer a infraestrutura urbana e rodoviária do Município e dar suporte à política pública de atração de investimentos, geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

3.3. Contratação Anterior, Descrições e Quantidades:

3.3.1. Contratação Anterior:

( ) Não foi identificada contratação anterior específica para este objeto nos documentos encaminhados.

(x) Possui contratação anterior. Informar processo, contrato, empresa, valor e vigência, se houver.

Anteriormente, foi instaurado o Processo nº 856/2024, que tratava sobre a Contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço unitário, para o fornecimento de material e mão de obra necessária para a Pavimentação do Acesso do Polo Industrial "Thiago Carneiro Pereira". Contudo, o referido processo foi posteriormente revogado, conforme demonstram as justificativas técnicas e os pareceres constantes nos anexos do processo original. A revogação ocorreu em razão dos fundamentos apresentados nos documentos que integram os autos, os quais concluíram pela necessidade de cancelamento da autorização anteriormente concedida.

Sendo assim temos como processo similar para citarmos como contratação anterior:

Objeto: contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço unitário, para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Alegre em Alcinópolis-MS.

Processo: 3940/2024

Concorrência nº 011/2024

Contrato: 209/2025

empresa: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Valor: R$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais).

Vigência: 17/07/2025 a 17/09/2026.

3.3.2. Memorial de Consumo:

Por se tratar de implantação de novo acesso ao Polo Industrial, a estimativa da demanda foi definida com base no Projeto de Engenharia, no quadro de quantidades, nas especificações técnicas e nos estudos de tráfego, topografia, geotecnia, drenagem, pavimentação e sinalização constantes no relatório técnico.

3.3.3. Estimativa da quantidade:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	8,00
1.1.2	SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	5.757,87
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ -	T	2.447,10

	CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE		
1.5	REVESTIMENTO DE PÁTIO COM PEDRA BRITADA COM ESPESSURA DE 5 CM COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO COM MOTONIVELADORA. EXCLUSIVE TRANSPORTE. (REF SINAPI COD 100575)	M2	5.757,87
1.6	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	120,00
1.7	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	280,00
1.8	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00
1.9	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00
1.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	129,87
1.11	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00
1.12	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00
1.13	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00
1.14	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00
1.15	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,00

1.16	SEGURANÇA DE TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE OBRA COM PLACA (FUNDO LARANJA) SOBRE CAVALETE, CONFORME ABNT - NBR-7678 SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NB-26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAN - MANUAL DE NOÇÕES DE NORMAS DE TRÂNSITO	M2	1,00
1.17	SINALIZAÇÃO NOTURNA COM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIAÇÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	15,00
1.18	SEGURANÇA DE TRÂNSITO - ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA CERQUITE PLÁTICA LARANJA. REFERÊNCIA NORMATIVA ABNT NBR 7678 SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E NB-26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAN (MANUAL DE NOÇÕES DE NORMAS DE TRÂNSITO). REF ORSE CÓD. 5158, DB 05/2023	M	62,19
1.19	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	3,00
1.19	**TRANSPORTE DE BOTA-FORA - PRODUTO DA LIMPEZA**		
1.20	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.117,75
1.20	**TRANSPORTE DE PEDRA TIPO BRITA / PULMÃO / DE MÃO / RACHÃO**		
1.21	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	46.984,22
2	**REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO (REF. SICRO COD. 1600989, DB 01-2023)	M3	69,78
2.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3.608,43
2.3	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS DE 0,5 M, SEM REAPROVEITAMENTO. (REF SINAPI CÓD 101200, DB 10-2022)	M	147,13
2.4	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	1,00
2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	379,24
2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	1,00
2.6	**TRANSPORTE DE BOTA-FORA - PRODUTO DA DEMOLIÇÃO**		

2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	948,10
2.7	**TRANSPORTE DE BOTA-FORA - PRODUTO DA SUPRESSÃO**		
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2,50
3	**MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM**		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	109,86
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,54
3.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	133,56
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,00
3.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	97,65
3.5	**TRANSPORTE DE BOTA-FORA - SOLO**		
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	64,88
4	**MICRODRENAGEM - GALERIAS**		
4.1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	30,00
4.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	30,00
4.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	T	10,08
4.3	**TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - TUBO E ADUELA**		
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	302,40

4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.731,68
5	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES		
5.1	PVBC-02 - POÇO DE VISITA, COM DIMENSÕES INTERNAS DE 3,22M X 2,12M X 2,00M (BXBXH), EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL FBK 8 MPA, CONFORME PROJETO TIPO. EXCLUSIVE PESCOÇO E TAMPÃO	UN	1,00
5.2	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	1,37
5.3	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,30
5.4	TAMPÃO F°F° ARTICULADO, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM PARA REDE PLUVIAL/ESGOTO. INCLUINDO FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REQUADRO EM CONCRETO FCK 20MPA, DE 1,00M X 1,00M X 0,20M. REF SINAPI CÓD 98114	UN	1,00
5.5	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 200-60 B - COM GRELHA DE AÇO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00
5.6	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPAC 160-30 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	140,00
5.7	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 160-480 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1,00
5.8	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	11,00
5.9	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 15 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00
5.10	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 60-30 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36,00
5.11	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 A - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	12,00
5.11	TRANSPORTE DE PEDRA TIPO BRITA / PULMÃO / DE MÃO / RACHÃO		
5.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M^3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	941,55
6	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO		

6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	3,87
6.2	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	5,62
6.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM MATERIAL PRODUTO DE BRITAGEM. EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS (REF. SINAPI COD. 96396, DB 09/2023)	M3	4,09
6.4	IMPRIMAÇÃO DA BASE, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	21,52
6.5	CBUQ (USINA COMERCIAL) - APLICAÇÃO COM MOTONIVELADORA (REPERFILAMENTO). INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	0,86
6.5	**TRANSPORTE DE BOTA-FORA**		
6.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	20,58
6.6	**TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA PARA BASE E/OU SUB-BASE**		
6.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	917,76
6.7	**TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ**		
6.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	211,20
6.8	**TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA**		
6.9	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9,42
7	**IMPLANTAÇÃO DE VIAS - TERRAPLENAGEM**		
7.1	ESCAVAÇÃO PARA PREPARO DE SUBLEITO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE MOTONIVELADORA. EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	556,17
7.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	695,21

7.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	2.351,11
7.4	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2.382,72
7.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	556,17
7.5	**TRANSPORTE DE MATERIAL SELECIONADO PARA COMPENSAÇÃO**		
7.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	556,17
7.6	**TRANSPORTE DE BOTA-FORA - SOLO**		
7.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	347,60
7.7	**TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DE SOLO**		
7.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	22.159,30
8	**IMPLANTAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2	6.332,28
8.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM MATERIAL PRODUTO DE BRITAGEM. EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS (REF. SINAPI COD. 96396, DB 09/2023)	M3	1.203,13
8.3	IMPRIMAÇÃO DA BASE, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	5.906,09
8.4	PINTURA DE LIGAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (REF SINAPI CÓD 104375, DB 09/2022)	M2	5.906,09
8.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE MODIFICADO POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO - CBUQ (P) - CAP 60-85-E - FAIXA "C", CAMADA DE ROLAMENTO. EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MISTURA (REF. SINAPI COD. 95995, DB 09-2023)	M3	236,24
8.6	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1.654,31
8.6	**TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA PARA BASE E/OU SUB-BASE**		

8.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	49.629,30
8.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	109.184,46
8.8	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ		
8.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18.106,80
8.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.834,96
8.10	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA		
8.11	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.152,56
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 100-20 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	710,32
9.2	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	392,11
9.3	PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS	M2	260,93
10 10.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
10.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	143,97
10.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M2	12,28
10.3	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M2	189,87
10.4	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00
10.5	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	62,00
10.6	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	41,00
10.7	PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CONFECÇÃO	M2	35,44
10.7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA TEMPORÁRIA - SINALIZAÇÃO DE OBRAS		

10.8	PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	19,31
10.9	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	26,00
10.10	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	12,00
10.11	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	2,00
10.12	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TAPUME - CONFECÇÃO	M2	12,00
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
11.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00

3.4. É considerado produto de luxo? (Vide Decreto Municipal 23/2022)

(x) Não. Trata-se de obra pública de infraestrutura viária, necessária ao atendimento de interesse público municipal.

( ) Sim. Justificativa para a aquisição: não se aplica.

4. FONTE DE RECURSOS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONIMICO
22 Indústria
662 Produção Industrial
2609 Desenvolvimento Sustentável Integrado: Economia, Meio Ambiente e Setores Produtivos
1096 Implantação do polo Industrial "Thiago Carneiro Pereira" do Município de Alcinópolis – MS
4.4.90.00.00 – 2.701.0000-000
Ficha: 293

5. INSTRUMENTO VINCULATIVO, VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA

5.1. Instrumento - Após a realização das pesquisas de mercado e breves estudos, verificou-se a **possibilidade de utilização do instrumento abaixo**, no qual esta secretaria indica para estudo de viabilidade, vantajosidade, legalidade, entre outros, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

( ) **Ata de Registro de Preços** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir da data de sua confecção, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A eficácia da Ata de Registro de Preços terá efeito a partir da assinatura de todas as partes.

(x) **Contrato: 06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores.

( ) **Contratação por Adesão à ARP (carona): ___ meses**, verificou-se a vantajosidade com pesquisas de preços e o quantitativo de 50% da ARP supre a necessidade total da aderente em 100%.
( ) Outro Instrumento Hábil (Vide art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021: _____)

5.2. Prazo de Execução:
(x) Conforme cronograma físico-financeiro aprovado, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia corrido da Ordem de Serviço emitida pela Administração. O cronograma apresentado indica execução financeira em 02 meses, com desembolso de 50,00% no primeiro mês e 50,00% no segundo mês.
( ) Outro: a definir.

5.3. Local e horário de execução:
Local de execução: Acesso ao Polo Industrial do Município de Alcinópolis/MS, localizado na Rodovia MS-436, trecho Limite Figueirão/Alcinópolis, coordenadas N: 7.970.275; E: 213.083, extensão aproximada de 598,01 m.
Horário de execução: conforme autorização da fiscalização municipal e normas de segurança viária, podendo haver adequação para reduzir interferências no trânsito.

6. INFORMAÇÕES AUXILIARES QUE POSSAM ORIENTAR O ETP E TR DA CONTRATAÇÃO
A contratação deve ser tratada como obra de engenharia, com adoção de concorrência, preferencialmente em formato eletrônico, critério de julgamento **menor preço e regime de execução por empreitada por preço unitário**, salvo melhor definição no ETP, no Projeto Básico e no edital. Devem integrar o processo o projeto de engenharia, orçamento, memória justificativa, cronograma físico-financeiro, Curva ABC, composições, BDI, ART ou RRT das peças técnicas e demais documentos de suporte.

6.1. Requisitos Específicos para a Contratação:
(x) Vistoria técnica facultativa ao local da obra, admitida declaração formal de pleno conhecimento das condições locais, conforme entendimento aplicável à Lei nº 14.133/2021.
(x) Apresentação de ART ou RRT de execução antes do início da obra.
(x) Comprovação de registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no CREA ou CAU, conforme atribuição profissional.
(x) Comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com as parcelas de maior relevância da obra, especialmente pavimentação asfáltica em CBUQ com CAP 60/85-E, execução de base com bica corrida, terraplenagem, drenagem, sinalização viária e serviços complementares, conforme definido no ETP e no edital.
(x) Execução conforme projeto, memorial, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma, normas DNIT, ABNT, CONTRAN e orientações da fiscalização municipal.
(x) Apresentação de plano de sinalização provisória e segurança de obra antes do início das intervenções em via pública.
(x) Controle tecnológico dos materiais e serviços, incluindo compactação, base, sub-base, emulsões, CBUQ e demais camadas do pavimento, quando exigido pela fiscalização.

6.2. Responsabilidades Contratuais Específicas

6.2.1. Da Contratante, Administração:

- Emitir Ordem de Serviço após atendimento das condições administrativas e técnicas.
- Disponibilizar à contratada as peças técnicas aprovadas.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por servidor ou equipe designada.
- Realizar medições conforme serviços efetivamente executados e aprovados.
- Solicitar correções, ajustes ou refazimento de serviços em desconformidade com o projeto e normas técnicas.

6.2.2. Da Contratada, Licitante:

- Executar integralmente os serviços conforme projeto, planilhas, memoriais, especificações técnicas e normas aplicáveis.
- Manter responsável técnico habilitado durante a execução, com ART ou RRT registrada.
- Manter equipe, equipamentos, materiais e maquinários suficientes para o cumprimento do cronograma.
- Implantar sinalização provisória, dispositivos de segurança e medidas de proteção aos usuários da via durante toda a execução.
- Executar serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, sinalização e serviços complementares com controle de qualidade.
- Utilizar materiais adequados, procedentes de fontes regulares, licenciadas ou autorizadas, quando aplicável.
- Providenciar destinação adequada de resíduos de demolição, limpeza, bota-fora e demais materiais provenientes da obra.
- Manter diário de obra atualizado, preferencialmente digital, com registro de equipe, equipamentos, ocorrências, clima e serviços executados.
- Fornecer relatórios, ensaios, registros fotográficos e documentos solicitados pela fiscalização.
- Corrigir, às suas expensas, serviços rejeitados ou executados em desacordo com as especificações.

6.3. Servidor(es) indicado(s) para auxiliar nos ETPs:

Freverton Aparecido Mariano Fidelis, CREA/MS 67.599

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Regime regente da contratação:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e regulamentação municipal aplicável.

7.2. Legislação específica sobre o objeto:

(x) Foi identificada legislação e normativos técnicos aplicáveis ao objeto.

Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Federal nº 5.194/1966, regulamenta o exercício das profissões de engenharia e agronomia.

Lei Federal nº 6.496/1977, institui a Anotação de Responsabilidade Técnica.

Manual de Projeto de Interseções, DNIT, IPR-718/2005.
Manual de Estudos de Tráfego, DNIT, IPR-723.
DNIT 031/2006, ES, Pavimentos Flexíveis, Concreto Asfáltico.
DNIT 085/2006, ES, Demolição e remoção de pavimentos asfáltico ou concreto.
DNIT 100/2009, ES, Segurança no tráfego rodoviário, sinalização horizontal.
DNIT 101/2009, ES, Segurança no tráfego rodoviário, sinalização vertical.
DNIT 102/2009, ES, Proteção vegetal.
DNIT 109/2009 e DNIT 110/2009, obras complementares e dispositivos de segurança.
Normas ABNT e CONTRAN aplicáveis à execução, sinalização, segurança e controle tecnológico.

7.3. Previsão no PCA, Plano de Contratação Anual:
Link da publicação: https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2026/06/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-2.131-25-06-26.pdf
Página: 12
Item: 224

7.4. Contratações correlatas:
(x) Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis para a abertura desta demanda, sem prejuízo da conferência de eventuais licenças, autorizações de intervenção na rodovia, aprovação junto ao órgão competente e demais providências administrativas antes da ordem de serviço.
( ) Sim. Conforme abaixo: a informar, se houver.

7.5. Fiscal indicado para o contrato:
Fiscal: Fabiane Gomes Soares
Fiscal: Márcia Izabel de Souza
Fiscal técnico: Mariana Carneiro – CREA/MS 66205

7.6. O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?
( ) Sim (x) Não

7.7. Valor máximo estimado da contratação:
O valor máximo estimado da contratação está definido conforme orçamento sintético, data-base janeiro de 2026, regime não desonerado, BDI de serviços de 19,68%, BDI de insumos de 15,27% e demais parâmetros constantes das peças orçamentárias aprovadas.
Valor da obra: R$ 1.999.048,86 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

7.8. Conferência técnica das peças anexadas:
Foram conferidas as informações principais da demanda com base no Projeto de Engenharia, Memória Justificativa, Orçamento Sintético, Cronograma Físico-Financeiro e Curva ABC encaminhados para instrução do processo. As peças apresentam coerência quanto ao objeto, local, extensão, escopo técnico, valor estimado, data-base e distribuição financeira da obra.

Resumo orçamentário conferido:

Item	Grupo de serviço	Valor (R$)	Participação
1	Serviços preliminares	155.883,64	7,80%
2	Remoções, demolições e supressões	125.594,42	6,28%
3	Microdrenagem, terraplenagem	7.485,38	0,37%
4	Microdrenagem, galerias	12.741,03	0,64%
5	Microdrenagem, dispositivos auxiliares	78.300,17	3,92%
6	Microdrenagem, recomposição do pavimento	3.575,47	0,18%
7	Implantação de vias, terraplenagem	215.380,26	10,77%
8	Implantação de vias, pavimentação	1.134.714,92	56,76%
9	Serviços complementares	85.540,08	4,28%
10	Sinalização viária	85.753,86	4,29%
11	Administração local	94.079,63	4,71%
	Total geral	1.999.048,86	100,00%

7.9. Parecer final da demanda:

Após a conferência das peças apresentadas, entende-se que a demanda está tecnicamente caracterizada para abertura da fase preparatória da licitação. O objeto possui justificativa pública, projeto de engenharia, orçamento, cronograma, curva ABC, quantitativos e escopo compatíveis com a contratação de obra de engenharia para implantação do acesso ao Polo Industrial.

8. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, autorização de prosseguimento da fase preparatória, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico ou Termo de Referência, definição da modalidade, preparação do edital e demais providências cabíveis.

Alcinópolis/MS, 15 de junho de 2026.

LUCILENE MARTINS OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria 063/2026

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 15 / 06 /2026.

ENCAMINHAMENTO PARA O ETP

Encaminho a demanda para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e demais peças da fase preparatória.

Alcinópolis/MS, 15 de junho de 2026

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633.
CNPJ : 37226651/0001-04

Data 29/05/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00085/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável:
ELISBERTO MARTINS REZENDE
Descrição:
IMPLANTAÇÃO DO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL
Poder..... PODER EXECUTIVO
Órgão..... PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
Centro de Custo: 265 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Observação:

DADOS DA FICHAS

Ficha.....:
Unidade.....:
Funcional.....:
Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Ficha	Unidade	Qtde
1	155.001.232	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL "THIAGO CARNEIRO PEREIRA" DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, LOCALIZADO NA RODOVIA MS-436, TRECHO LIMITE FIGUEIRÃO/ALCINÓPOLIS, ENTRE BR-359/MS-135.		SV	1